



Ibiracú, 17 de dezembro de 2020.

DE: Presidência
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 316/2020

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2020

Autoria:

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Ementa: Altera os §§ 2º e 3º, do art. 113, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiracú.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Promulgação Efetuada

Descrição: Providenciada a elaboração da Resolução decorrente do Projeto de Resolução CMI nº 002/2020, à Secretaria para publicação no DOM/ES e inclusão no site da Casa.

Próxima Fase: Para Publicação

José Hervan Pignaton
Presidente

